



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 390/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM (ESCRITOR VOLNEI CUNHA CANÔNICA), no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para integrar a programação da 40ª Feira do Livro, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Fundação Casa das Artes e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 04.07.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

